

Prefeitura Munic.de São João do Polesine - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo XI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	3.113.786,81	1.752.620,26	281.144,94	1.080.021,61
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.113.786,81	1.752.620,26	281.144,94	1.080.021,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.113.786,81	-2.033.765,20	-1.080.021,61	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2013, 12h e 02m.

1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO BIMESTRE - NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012, ENCONTRAM-SE AFIXADOS NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE NA RUA GUILHERME ALBERTI, 1631, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 17:30 A CONTAR DO DIA 30/01/2013, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE DE CONTAS PÚBLICAS DO ESTADO - www.famurs.com.br.

Valserina Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Clóvis Coletto
Contador CRC-RS 46331